



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS:

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

O Departamento de DIREITO PÚBLICO FORMAL E ÉTICA PROFISSIONAL da Unidade FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o link: <https://forms.gle/TvXiyWbxD6VeaouSA> , preencher os dados solicitados e submeter o formulário até às 20h do dia 29/06/2022.

PROCESSO DE SELECÃO

- 1. Prova escrita (100 pontos)**
- 2. Nota obtida na disciplina DPPI (100 pontos)**

A nota final será calculada a partir da média aritmética entre a nota obtida na avaliação escrita e a nota obtida na disciplina Direito Processual Penal I, com base no histórico escolar.

Critério de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

A avaliação escrita consistirá na apresentação de um texto conforme orientações constantes em formulário online, tendo como base o programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria (1. Sistemas

Processuais; 2. Garantias Fundamentais do Processo; 3. Investigação Preliminar; 4. Ação Penal; 5. Competência), e uma carta de intenções do candidato à participação no projeto.

Orientações sobre a avaliação escrita:

Após realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o link <https://forms.gle/74dUEF6uTDMMHjV48> para realizar a avaliação escrita, no qual deverá ser anexado o documento com o texto elaborado e submetido o formulário até às 22h do dia 29/06/2022.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: De 24/06/2022 até 29/06/2022, às 20h, por meio de formulário online.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/TvXiyWbxD6VeouSA>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: De 24/06/2022 até 29/06/2022, às 22h, por meio de formulário online.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/74dUEF6uTDMMHjV48>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 30/06/2022, às 13h.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Site da Faculdade de Direito da UFJF

Juiz de Fora, 24 de junho de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador